

# COMUNICADO AO MERCADO

PRESIDENTE VARGAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ nº 11.281.322/0001-72  
Código negociação B3: PRSV11

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 (“Administradora”), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjo 112 (parte), Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do PRESIDENTE VARGAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.281.322/0001-72 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que o prazo para encerramento da Assembleia Geral Extraordinária, realizada por meio de consulta formal, convocada em 18 de junho de 2026 (“Consulta Formal”), fica prorrogado por mais 14 (quatorze) dias, encerrando-se em 17 de julho de 2026.

A Administradora esclarece que as manifestações de voto já recebidas até a presente data permanecem válidas.

Lembramos que têm direito de manifestar voto os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data de convocação da Consulta Formal, 18 de junho de 2026, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos.

A Consulta Formal ocorrerá de forma não presencial, de modo que as deliberações serão tomadas única e exclusivamente por manifestação de voto dos cotistas, a qual poderá ser formulada por meio de envio à Administradora da carta resposta disponibilizada na forma do anexo à presente, abrangendo as possíveis opções de deliberação, para o e-mail [assembleias@hedgeinvest.com.br](mailto:assembleias@hedgeinvest.com.br). A manifestação de voto poderá ser assinada de forma digital com ICP (certificado digital), ou então impressa, preenchida e assinada, e enviada acompanhada da Documentação de Identificação<sup>1</sup>, em via digital sem necessidade de reconhecimento de firma, até as 15h00 do dia 17 de julho de 2026.

São Paulo, 3 de julho de 2026.

**HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
ADMINISTRADORA DO PRESIDENTE VARGAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

---

<sup>1</sup>Documentação de Identificação: documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado de cópia autenticada do estatuto/contrato social ou cópia simples do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto e estar com firma reconhecida.